



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

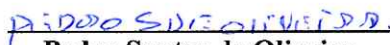
Resolução nº 02/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

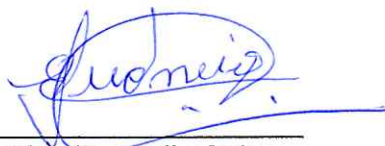
Artigo 1º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social solicita a Senhora Eva Bruna Machado Kaviez que nos encaminhe uma nova Declaração de Desistência assinada através de sua Conta GOV ou com assinatura Autenticada em Cartório, para assim dar seguimento a análise da documentação, conforme ATA nº 02/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 08 de janeiro de 2025.



Pedro Santos de Oliveira
Secretário



Euclésio Roque Ludwig
Presidente